



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

Telefone: 611 0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 011/92

Outorga o Título de Ci
dadania Sobralense ao
Dr. Evaristo Linhares
Lima, Vice-Reitor da
Universidade Estadual
Vale do Acaraú, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de So-
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cida
dania Sobralense ao Dr. Evaristo Linhares Lima, brasileii
ro, nascido em Santa Quitéria-Ce, no dia 26.10.1924, ca-
sado, Vice-Reitor da Universidade Estadual Vale do Aca-
raú-UVA, pelos relevantes serviços prestados a população
sobralense, principalmente aos universitários desta cida
de e da Zona Norte do Estado, contribuindo para o melhora-
mento de ensino universitário, engradecimento no campo
social e no progresso da cidade de Sobral. (anexo cur-
riculum vitae)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em con-
trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
22 de abril de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Evaristo Prado
PREFEITO MUNICIPAL